

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2012

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2010.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de dezembro de 2012.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Edson Carnacho Diretor Técnico Administrativo